



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº -101 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 03 DE OUTUBRO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 116, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração feito pelo servidor CLERIO MARCOS NUNES, que se deu na data de 03 de novembro de 2020.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 32, II, da LC 027/2010, o Servidor CLERIO MARCOS NUNES, matrícula nº 21269, do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE COMUNICAÇÃO, lotado no Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/11/2020.

Publique-se e dê-se ciência ao interessado.

Santana dos Garrotes - PB, em 03 de novembro de 2020.

JOSE PAULO FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº -101 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 03 DE OUTUBRO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO